



**Tribunal de Contas da União**

Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto

Ofício 0169/2016-TCU/SecexEducação, de 5/4/2016  
Natureza: Notificação

Processo TC 007.458/2016-9

Ao Senhor  
**GASTÃO DIAS VIEIRA**  
Presidente  
Fundo Nacional de Desenvolvimento Da Educação – FNDE/MEC  
SBS, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE  
**70.070-929 – Brasília/DF**

Senhor Presidente,

1. Notifico Vossa Senhoria de que este Tribunal, mediante o Acórdão 4088/2016-TCU-2ª Câmara, de 29/3/2016, cópia anexa, apreciou o pedido de prorrogação de prazo por mais 90 dias, formulado pelo diretor-substituto do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por intermédio do Ofício 2/2016-DIGEF/FNDE/MEC, para atendimento do item 1.7.3 do Acórdão 2790/2015-TCU- 2ª Câmara.
2. Por oportuno, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*  
**ISMAR BARBOSA CRUZ**  
Secretário

Endereço: SAFS Qd 4 Lote 1 – Anexo III – sala 119 - SAFS - 70042-900 - Brasília / DF  
email: [secexeduc@tcu.gov.br](mailto:secexeduc@tcu.gov.br)

Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.

Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 55237878.



## Tribunal de Contas da União

### ANEXO I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1) O Tribunal, em respeito ao princípio da ampla defesa, encontra-se à disposição, por meio de suas Secretarias, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas ou sobre procedimentos a serem adotados, efetuar a atualização de dívida, em caso de débito e/ou multa, bem como conceder vista e cópia dos autos, caso solicitados.
- 2) É possível requerer vista eletrônica dos autos, por meio do Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br) > aba cidadão, serviços e consultas > e-TCU Processos > vista eletrônica de processos), exceto no caso de processos/documentos sigilosos. Para tanto, devem ser providenciados o credenciamento e a habilitação prévia do responsável e/ou do procurador, no endereço eletrônico mencionado.